INDICAÇÃO **Nº___/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente à **Secretaria de Saúde** e à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade**, a realização das seguintes ações permanentes de prevenção de acidentes domésticos:

✓ Proposta de Ações

1. **Distribuição de cartilhas e materiais informativos** com orientações sobre como prevenir acidentes em casa, voltados especialmente para famílias com idosos, crianças e pessoas com deficiência;
2. **Oficinas e palestras educativas** em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), CRAS, escolas e centros de convivência de idosos, abordando temas como segurança no lar, primeiros socorros e acessibilidade;
3. **Orientação domiciliar preventiva** realizada por **Agentes Comunitários de Saúde**, com foco na identificação de riscos dentro da residência e sugestões de adaptações;
4. **Campanhas de conscientização em rádios locais, redes sociais e TV pública municipal**, com linguagem acessível e ampla divulgação;
5. **Parcerias com entidades da terceira idade, instituições de saúde, universidades e organizações da sociedade civil**, visando ampliar o alcance das ações e fortalecer a rede de proteção à população vulnerável.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

Justificativa

Os acidentes domésticos estão entre as principais causas de lesões e internações no Brasil, afetando de forma recorrente **idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida**. Medidas preventivas simples podem **evitar quedas, queimaduras, intoxicações e outros tipos de acidentes** que comprometem a saúde e a qualidade de vida.

A implementação dessas ações propostas não exige grandes investimentos financeiros, mas **gera resultados concretos na saúde pública**, contribuindo para a **redução da demanda hospitalar**, fortalecimento da **atenção primária** e promoção de **ambientes residenciais mais seguros**.

A indicação visa reforçar o compromisso do município com a **educação em saúde, a prevenção de riscos e a proteção da vida**, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br